



**LEI Nº 3.212, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA MÔNICA/SÃO JOSÉ, QUE TERÁ COMO DENOMINAÇÃO OFICIAL “JOSÉ ANDRÉ VERÍSSIMO.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se o Posto de Saúde do Bairro Santa Mônica/São José, que terá como denominação Oficial **“JOSÉ ANDRÉ VERÍSSIMO”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 20/12/2023

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração e Comunicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**, Secretária  
Municipal de Administração e  
Comunicação, por nomeação na forma  
da Lei.

**CERTIFICA** ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.212, de 20 de dezembro de 2023, que **“Dá denominação ao Posto de Saúde do Bairro Santa Mônica/ São José, que terá como denominação Oficial JOSÉ ANDRÉ VERÍSSIMO”**, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

*Baixo Guandu (ES), 20 de dezembro de 2023.*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração e Comunicação